

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/148/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - Aumento de casos de bullying nos Açores preocupa famílias e motiva aposta na prevenção.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 30 de outubro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

<u>REQUERIMENTO</u>

Aumento de casos de bullying nos Açores preocupa famílias e

motiva aposta na prevenção.

Considerando que o bullying e o ciberbullying são problemas crescentes nas

escolas de todo o mundo, afetando o bem-estar físico e emocional dos estudantes,

comprometendo o processo de ensino-aprendizagem e gerando um ambiente

escolar insalubre;

Considerando que as escolas dos Açores, tal como outras instituições educativas,

não estão imunes a estes fenómenos, sendo necessário adotar medidas eficazes

para prevenir, identificar e combater o bullying e o ciberbullying;

Considerando a importância de promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e

respeitoso, onde todos os estudantes se sintam valorizados e protegidos;

Considerando a necessidade de sensibilizar toda a comunidade escolar – alunos,

professores, funcionários e pais – sobre a gravidade do bullying e do ciberbullying,

bem como sobre as formas de prevenção e combate a estes comportamentos;

Considerando a importância de implementar programas de prevenção e

intervenção que abarquem todas as dimensões do problema, incluindo ações de

sensibilização, formação de professores e funcionários, criação de canais de

denúncia e acompanhamento dos casos;

Considerando a necessidade de promover a cooperação entre as escolas, as

famílias, as comunidades e as instituições públicas e privadas para enfrentar este

desafio de forma conjunta;

Considerando a importância de utilizar as tecnologias de informação e

comunicação como ferramentas para prevenir e combater o bullying e o

ciberbullying, promovendo o uso seguro e responsável da Internet;

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

1

GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Considerando os dados fornecidos pela Secretaria Regional da Educação, Cultura

e Desporto, divulgados pelo Jornal Açoriano Oriental em 20 de outubro de 2024, que

apontam para um acentuado incremento no número de casos de bullying nas

escolas da Região Autónoma dos Açores em comparação com o ano letivo de

2021/2022, indicando que no ano letivo de 2023/2024 foram sinalizados 103 casos;

Considerando que, diante da crescente necessidade de acompanhamento

psicológico em casos de bullying e cyberbullying, aliada à escassez de psicólogos

em diversas escolas dos Açores (como evidenciado pelo Presidente da Delegação

Regional dos Açores da Ordem dos Psicólogos Portugueses no Correio dos Açores

de 4 de setembro de 2024), torna-se evidente a importância crucial desses

profissionais. Os psicólogos desempenham um papel fundamental no

desenvolvimento de estratégias eficazes para lidar com essas situações,

promovendo a saúde mental, a resiliência e o bem-estar dos estudantes. Além

disso, contribuem para o desenvolvimento de diversas competências, como as

sociais, emocionais e cognitivas, que são essenciais para uma vida plena e

saudável;

Considerando a necessidade de avaliar regularmente os programas e as ações

implementadas, a fim de garantir a sua eficácia e realizar os ajustes necessários;

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e

regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao

Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. Número de incidentes de bullying e ciberbullying registados nas escolas da

região nos últimos 4 anos, classificando-os por tipologia e identificando as

formas mais comuns de ocorrência.

2. Descrição detalhada das ações de prevenção, identificação e intervenção

dos casos de bullying e ciberbullying, registados nos últimos 4 anos, bem

como o acompanhamento dos casos registados.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

www.psacores.pt • www.jsacores.pt

2



- Relatório detalhado sobre a implementação e o acompanhamento do Programa de Prevenção e Combate ao Bullying e Ciberbullying, incluindo indicadores de eficácia e resultados alcançados.
- 4. Listagem das ações de prevenção e combate ao *bullying* e *ciberbullying* desenvolvidas por cada unidade orgânica, nos últimos 4 anos.
- 5. Levantamento detalhado do número de técnicos, com discriminação por categoria profissional (especialmente psicólogos), em cada unidade orgânica e escola, incluindo dados sobre carga horária e tempo de serviço, no início do corrente ano letivo.

Ponta Delgada, 30 de outubro de 2024.

Os deputados,

Flávio Pacheco

Andreia Cardoso

Carlos Il.

Carlos Silva

José Jahnel Firsts Church.

José Eduardo



Marting de Matos

Marta Matos

Dora Valadão

Juis Jeanes de Olimina e Sá

Inês Sá

Joana Pombo

Lúcio Rodrigues

Marlene Damião

Pelles

Patrícia Miranda

Russel Sousa